



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 974/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Capão da Canoa/RS.

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer e Comissão de Avaliação de Documentação, após recebimento e análise dos documentos exigidos para a fase de habilitação, de acordo com o previsto em Edital, torna-se pública a **Habilitação dos Inscritos:**

CATEGORIA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA FINAL	VALOR
Artes Plásticas	Ester Fabiana Sternberg	839.571.890-04	Mulheres de Cartão	74,0	R\$ 12.261,47
Teatro	Rodrigo Azevedo de Lima	21.898.584/0001-34	Papelando-se	70,5	R\$ 12.261,47
Teatro	Juliano canal de Castro	002.656.000-30	Circuito de teatro-Teatro vai a Escola	70,0	R\$ 12.261,47
Capoeira	Gislene Nitzchi Flores	001.050.120-76	Capoeira Rosa-União pela Vida	67,5	R\$ 12.261,47
Capoeira	Ritiele Leal Scheffer	007.718.900-01	Ensinando Capoeira ACG Kids	64,0	R\$ 12.261,47
Literatura	Roberta Simon	974.661.740-00	Arte de Viver	72,0	R\$ 12.261,47
Literatura	Lidiomar da Silva Vidal	021.535.280-70	Iniciativa Invocadores	59,0	R\$ 12.261,47

M  
2

Matriz Africana	Luciane Ismael de Oliveira	553.268.890-72	Oficinas de Alabês	73,0	R\$ 12.261,47
Música	Moises Peres Ramos	29.090.461/0001-91	Roda de Samba do Moisa	79,0	R\$ 12.261,47
Música	Janerson Chaves da Silveira	027.532.220-37	Canto para Todos	67,0	R\$ 12.261,47
Música	Luciano Schwab Schirme	252.871.608-79	Album Incolor + Podcast	65,5	R\$ 12.261,47

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do artigo 8º de Demais Áreas da Cultura por insuficiência de atingir as vagas conforme Edital 974/2023, a saber:

- **Teatro:** para as 4 vagas ofertadas, há 2 projetos contemplados. Logo, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 10.000,00;**
- **Artes Plásticas:** para as 4 vagas ofertadas, há 1 projeto contemplado. Logo, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 15.000,00;**
- **Música:** para as 5 vagas ofertadas, há 3 projetos contemplados. Logo, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 10.000,00;**
- **Dança:** não houve inscrições. Logo, considerando que havia 3 vagas, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 15.000,00;**
- **Patinação:** não houve inscrições. Logo, considerando que havia 1 vaga, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 5.000,00;**
- **Matriz Africana:** houve 1 projeto contemplado. Logo, considerando que havia 2 vagas, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 5.000,00;**
- **Artesanato:** não houve inscrições. Logo, considerando que havia 3 vagas, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 14.876,22;**
- **Patrimônio:** não houve inscrições. Logo, considerando que havia 1 vaga, o valor não utilizado a remanejar é de **R\$ 5.000,00;**

Logo, a soma dos valores remanescentes alcança **R\$ 79.876,22**

Conforme o Edital, item 13.1, este valor é remanejado e dividido igualmente entre todos os 11 (onze) projetos contemplados, que terão somado ao valor original da vaga a que concorreram o valor de **R\$ 7.261,47.**

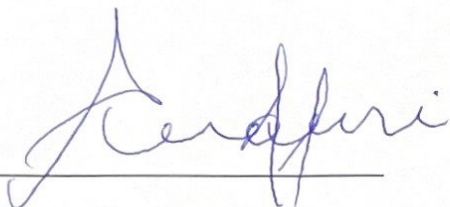
O proponente **HABILITADO** passa agora à ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL e posteriormente ao pagamento do recurso.

Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, efetuar a assinatura do Termo por meio presencial na sede da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS. O prazo para

assinatura inicia-se a partir da notificação recebida por e-mail, informando que o documento está pronto e agendando data e horário para assinatura. O não-cumprimento do prazo inabilita o proponente.

Em caso de dúvidas ou não recebimento de e-mail para assinatura do Termo, o proponente deverá entrar em contato através do e-mail [cultura@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cultura@capaodacanoa.rs.gov.br) ou por telefone 08001151551, ramal 2500.

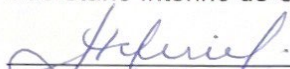
Capão da Canoa, 08 de fevereiro de 2024.



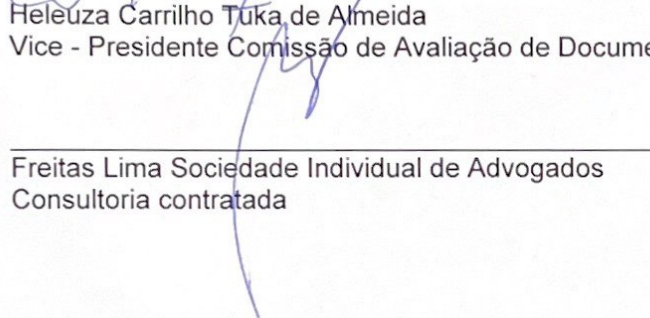
Amauri Magnus Germano  
Prefeito Municipal de Capão da Canoa



Marcos Roberto da Silva Oliveira  
Secretário Interino de Cultura, Desporto e Lazer



Heleuza Carrilho Tuka de Almeida  
Vice - Presidente Comissão de Avaliação de Documentação



Freitas Lima Sociedade Individual de Advogados  
Consultoria contratada